

ATA N.º 2- Ref X



Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização

Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Educação Social** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho (Técnico Superior do Município de Valpaços), o 1.º Vogal efetivo Márcia Susana Silva Esteves (Técnica Superior do Município de Valpaços) e o 2.º Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público, conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das candidaturas.

Foram recebidas 14 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:



Nome	Categoria/Carreira	Referência	Situação
Carina Isabel Alves Guerra	Técnico Superior	Ref. X	Admitido
Margarida de Lurdes Afonso	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Sara Daniela de Jesus Carvalho	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Sandra Daniela Gil Oliveira	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Carlos Manuel Marques Carvalho	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Filipa Maria Simões Félix	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Cathy Pereira Gomes	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Ana Catarina Dinis Ramos	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Fernanda Andreia da Silva Nogueira	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
António Carlos da Silva Alves	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Márcia Fernanda Silva Coutinho Fraga	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Janina Iris Mercedes Iria dos Santos	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
António Miguel Melo Pinheiro	Técnico Superior	Ref. X	Excluído
Joana Rodrigues	Técnico Superior	Ref. X	Excluído

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificado ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários;-----

b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro não sendo elegíveis uma vez que não cumprem com o disposto no artigo 3º n.º 1 do mesmo diploma.-----

Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que há candidatos excluídos proceder à notificação dos mesmos, para a realização de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

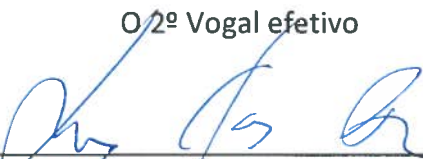
O Presidente


(Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho)

O 1º Vogal efetivo


(Márcia Susana Silva Esteves)

O 2º Vogal efetivo


(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)